

331

Memorando 8- 7.005/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/01/2023 às 15:52:09

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 14/2020.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_Contrato.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/01/2023 16:02:29	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	27/01/2023 16:51:50	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	27/01/2023 17:00:46	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	30/01/2023 07:57:19	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C6D4-7490-A7C8-CF75**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLESIO L. BOCHIO - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLESIO L. BOCHIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila São Luiz D'Oeste – Zona Rural, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 73.632.291/0001-04, Fone (46) 99978-6121, neste ato representada legalmente pelo Senhor Clesio Luiz Bochio, portador do CPF Nº 726.990.519-34 e do RG nº 4425219-8 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 214.969,08 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	34.068	Km.	MANHÃ E TARDE - Com saída cidade, Ponte Alta (Iraci de Souza, após a igreja), Araídes de Souza – manhã (07:00h), próximo ao Valmir Leite, São Miguel (cascalho, Celso Acorsi – meio-dia e tarde), Jandir Bragato (manhã, meio-dia e tarde), Márcio Gomes (manhã), Encruzilhada, Vilmar Acorsi – somente às 17:20, uma vez por semana de manhã, Escola Tasso, Armim, APAE, Nova Visão e Escola Santiago. No retorno da tarde, encruzilhada	6,31	214.969,08



329



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		do Griz, Antônio De March a tarde, Altair Rossato somente a tarde.		
		133,6 Km.		
		Capacidade mínima do Veículo: 25 lugares		
VALOR TOTAL R\$			214.969,08	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
 Edson Luiz Cenci – Prefeito

Clesio L. Bochio - ME – Contratada
 Clesio Luiz Bochio – Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

340
R



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 214.969,08 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio L. Bochio - Me, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



342
8

Código para verificação: C6D4-7490-A7C8-CF75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLESIO L BOCHIO (CNPJ 73.632.291/0001-04) VIA PORTADOR CLESIO LUIZ BOCHIO (CPF 726.XXX.XXX-34) em 24/01/2023 08:54:55 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/01/2023 16:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 27/01/2023 16:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 27/01/2023 17:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 30/01/2023 07:57:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C6D4-7490-A7C8-CF75>

243

Memorando 9- 7.005/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2023 às 16:28:49

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_14_2020_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

314
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 14-2020 - CLESIO L. BOCHIO -
ME

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 214.969,08 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio L. Bochio - Me, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:17E4F0DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>